

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO****PAG:** [REDACTED]UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –  
GSAU-SJ☐ Dispensa nº  
☒ Inexigibilidade nº 90002/GAP-SJ/2025**01 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inc I. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.**02 – OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raio-x Digital fixo Imex Innovision e Detector de raios-x Imex Mars 1417 instalado no GSAU-SJ.**03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): NÃO APLICÁVEL.**04 – CONTRATADA:** IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 51.577.256/0001-05.

**05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Justificativa da escolha do Fornecedor anexada ao processo eletrônico.

**06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

RENATA FERNANDES MORABITO E SILVA Ten Cel Dent  
Agente público responsável pela contratação

São José dos Campos, \*Data conforme Assinatura Eletrônica\*

**07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

**08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, R\$ 21.360,00 (Vinte e um mil e trezentos e sessenta reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ePAG.

**09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Recursos Orçamentários anexa ao ePAG.

**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

NOTA nº 019/2024/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**11 – AUTORIZAÇÃO:**Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.LUCIANO MARTINS MOREIRA Cel Med  
Ordenador de Despesas do GSAU-SJ

São José dos Campos, \*Data conforme Assinatura Eletrônica\*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | FICHA DE RATIFICAÇÃO                                                                                                              |
| Data/Hora de Criação:         | 24/02/2025 19:33:26                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 1                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 2                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 3c3c68eef95f3fe1c89cf1f6c686f7d6                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT RENATA FERNANDES MORABITO E SILVA no dia 26/02/2025 às 17:15:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS no dia 07/03/2025 às 08:34:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 07/03/2025 às 13:13:25 no horário oficial de Brasília.